



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço	7
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.839, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 511.900,00 (quinhentos e onze mil e novecentos reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 511.900,00 (quinhentos e onze mil e novecentos reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.02	Setor de Imprensa e Comunicação
04.131.0086.2.006	Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicação
7-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.01	Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo
28-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 94.200,00
29-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 4.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.02	Departamento de Finanças
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças

41-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.100,00
42-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 2.400,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
47-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.800,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.05	Departamento de Informática
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática
58-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Assistência Social
02.03.08	Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar
04.122.0014.2.015	Manutenção da Junta Serviço Militar
86-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
88-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias 900,00
04.122.0084.2.130	Manutenção do Tiro de Guerra
87-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 700,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0019.2.023	Serviço de Convivência e Fortalecimento para Idosos
100-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400,00
Fonte	01.0000000 tesouro
C. Aplic.01.500.0007	Assistência Terceira Idade
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 3 de 8

02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	34.200,00
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	04.122.0057.2.089 Manutenção Pátio Municipal
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	370-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.800,00
101-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01.0000000 Tesouro
31.200,00		C. Aplic.01.110.0000 Geral
103-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 2.600,00	02 Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
Fonte 01.0000000	Tesouro	02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	02.07.02 Serviços Públicos
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	386-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.700,00
02.04.03	Departamento de Habitação Social	15.452.0059.2.093 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
08.244.0023.2.031	Manutenção do Departamento de Habitação	387-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.100,00
131-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01.0000000 Tesouro
1.300,00		C. Aplic.01.110.0000 Geral
Fonte 01.0000000	Tesouro	02 Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	02.08.01 Departamento de Agricultura
02.05	Secretaria de Educação	20.601.0061.2.095 Manutenção do Departamento de Agricultura
02.05.02	Departamento de Educação Básica	408-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00
12.122.0039.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	Fonte 01.0000000 Tesouro
192-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	C. Aplic.01.110.0000 Geral
2.300,00		02 Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
Fonte 01.0000000	Tesouro	02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
C. Aplic.01.200.0006	Educação	02.08.02 Departamento do Serm
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	26.122.0062.2.096 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais
02.06	Secretaria da Saúde	417-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.700,00
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	Fonte 01.0000000 Tesouro
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	C. Aplic.01.110.0000 Geral
289-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
44.400,00		02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
293-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 17.800,00	02.09.01 Departamento de Trânsito
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variável – SF - ACS	06.125.0064.2.098 Manutenção do Departamento de Trânsito
290-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	443-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 500,00
28.400,00		Fonte 01.0000000 Tesouro
294-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 12.600,00	C. Aplic.01.110.0000 Geral
Fonte 01.0000000	Tesouro	02 Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral	02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
369-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 4 de 8

02.09.02	Departamento de Guarda Municipal	20-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	Fonte	01.0000000 Tesouro	
455-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	C. Aplic.01.110.0000	Geral	
52.500,00		02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
457-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	02.02	Secretaria de Turismo	13.700,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
Total do crédito adicional	511.900,00	21-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64:				
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	22-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	23-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.000,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	571-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete e Dependências	Fonte	01.0000000 Tesouro	
01-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	C. Aplic.01.110.0000	Geral	
9.000,00		02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
02-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	1.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	02.03.01	Departamento Administrativo	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	27-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	8.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	31-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	15.000,00
02.01.02	Setor de Imprensa e Comunicação	Fonte	01.0000000 Tesouro	
04.131.0086.2.006	Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicações	C. Aplic.01.110.0000	Geral	
08-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	800,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	02.03.02	Departamento de Finanças	
02	Poder Executivo - PM S.SJ Rio Pardo	04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	43-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
02.01.03	Procuradoria Jurídica	44-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.000,00
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Fonte	01.0000000 Tesouro	
11-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	C. Aplic.01.110.0000	Geral	
10.000,00		02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
12-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	16.000,00
15-3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	1.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	48-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	49-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	50-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	4.000,00
02.01.04	Fundo Social da Solidariedade	Fonte	01.0000000 Tesouro	
08.244.0006.2.008	Fundo Social da Solidariedade	C. Aplic.01.110.0000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 5 de 8

02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	02.06	Secretaria da Saúde
02.03.05	Departamento de Informática	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	10.305.0049.2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
57-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 1.000,00	291-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil 24.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	10.304.0050.2.072	Manutenção da Vigilância Sanitária
C. Aplic.01.110.0000	Geral	292-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	296-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 70.000,00
02.03.06	Encargos Gerais do Município	Fonte	01.0000000 Tesouro
09.271.0017.2.021	Aposentadorias e Pensões não Vinculados	C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
65-3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reservas Remunerada e Reformas 44.600,00	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
66-3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar 62.800,00	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
Fonte	01.0000000 Tesouro	02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
C. Aplic.01.110.0000	Geral	04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	374-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 9.000,00
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Fonte	01.0000000 Tesouro
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	C. Aplic.01.110.0000	Geral
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
107-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 10.000,00	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
Fonte	01.0000000 Tesouro	02.07.02	Serviços Públicos
C. Aplic.01.110.0000	Geral	15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	389-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	391-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 5.000,00
02.04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
08.243.0022.2.030	Manutenção do Conselho Tutelar	392-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 10.000,00
121-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00	Fonte	01.0000000 Tesouro
Fonte	01.0000000 Tesouro	C. Aplic.01.110.0000	Geral
C. Aplic.01.500.0010	Conselho Tutelar	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.05	Secretaria da Educação	02.08.01	Departamento de Agricultura
02.05.02	Departamento de Educação Básica	20.601.0061.2.095	Manutenção do departamento de agricultura
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	409-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 3.000,00
187-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 78.000,00	410-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00
193-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 2.300,00	411-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 3.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro	Fonte	01.0000000 Tesouro
C. aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	C. Aplic.01.110.0000	Geral
		02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
		02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 6 de 8

02.08.03	Departamento de Meio Ambiente
18.541.0063.2.133	Manutenção do Canil Municipal
428-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.400,00	
430-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.01	Departamento de Trânsito
06.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito
442-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
48.600,00	
444-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
445-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 8.000,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
Total	511.900,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 8,46 % da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros atos

AUDITORIA FISCAL

O Departamento de Auditoria Fiscal da Prefeitura de São José do Rio Pardo solicita/convoca o comparecimento, nesta repartição fiscal, da Sra. MARIA AUGUSTA GOMES MILANI, CPF: 225.424.048-01, no prazo de cinco (5) dias consecutivos, contados da data desta publicação, para tratar de assunto de interesse particular.

Carlos Sergio Felicissimo

Auditor Fiscal do Município de São José do Rio Pardo/
SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que o Pregão Presencial nº 60/18 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o lote 01 no valor total de R\$ 97.277,50 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo composto pelo item 01 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) perfazendo o total de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), item 02 no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.262,40 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 23.261,70 (vinte e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 11.571,00 (onze mil quinhentos e setenta e um reais), item 05 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 10.123,20 (dez mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 7 de 8

de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.594,40 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), item 09 no valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), item 11 no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.046,40 (três mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 89,29 (oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.785,80 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 89,28 (oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.785,60 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) à empresa H F Diagnóstica e Equipamentos Ltda EPP e o lote 2 no valor total de R\$ 29.280,70 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos) composto pelo item 15 no valor unitário de R\$ 0,474 (quatrocentos e setenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais), item 16 no valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 17 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 18 no valor unitário de R\$ 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 473,70 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), item 20 no valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) à empresa Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 59/18; CA=H F Diagnóstica e Equipamentos Ltda EPP. PR=60/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 97.277,50 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais). DA=20 de dezembro de 2018. Nº 60/18; CA= Décio Camargo – Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP. PR=60/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 29.280,70 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos). DA=20 de dezembro de 2018

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 27-A

Página 8 de 8

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Fiscalizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSAO FISCALIZADORA dos Concursos Públicos e processos Seletivos para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário e pela Lei 4210/2014 e suas alterações, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção dos concursos ou processos seletivos:

Henrique Pansani Rodrigues RG 27.714.660-4

Paulo Tadeu Curi RG 12.697.910

Priscila Colpani da Silva RG 33.685.034-7

Art. 2º - A comissão Fiscalizadora terá responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações dos regulamentos dos concursos públicos e processos seletivos, estabelecidas em editais.

Art. 3º - O presidente da comissão Fiscalizadora designada nesta portaria será o Sr. Henrique Pansani Rodrigues.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de Dezembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini

FEBRE AMARELA

**É fácil evitar!
Vacine-se!**

Informe-se nas unidades de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO